



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 24 / 01 / 2022

ATÉ 31 / 12 / 2022

Eder Marasca
Eder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1628 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **MEMBROS da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, de que trata a Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

Coordenador: Noli Perin – Representante do Município de Porto Mauá;

Secretário Executivo: Marcelo Marques – Representante do Município de Porto Mauá;

A. EQUIPE TÉCNICA:

Representante da EMATER;

Germano Tessmer Buttow - TITULAR

Leni Froelich - Representante da SUPLENTE;

Representante das Cooperativas;

Anderson Lui - TITULAR

Rafaela Gerinatto - SUPLENTE

Representante do Município de Porto Mauá.

Adir Dolisete Pisoni - TITULAR

Daniela Elis Schwerz – SUPLENTE

B. EQUIPE OPERACIONAL

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

Sandro Pasini;

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Celso Dallabona;

Representante da Brigada Militar:

Paulo Geremaro Meneghini;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

Silvana Aparecida Pagel;

Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Julio César Aimí;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC:

A. REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Éder Marasca –TITULAR;

Dailton Lisandro Seger – SUPLENTE;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Daniel Palaver -TITULAR;

Rafael Britske - SUPLENTE;

Gabinete do Prefeito Municipal;

Juliane Flôres –TITULAR;

Eduardo Facchinello – SUPLENTE;

Câmara Municipal de Vereadores;

Marta Bernardi Perin –TITULAR;

Thiago Lion Gambin – SUPLENTE;

Brigada Militar.

Leandro Basso –TITULAR;

Pâmela Meneguel – SUPLENTE;

B. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá;

Luciana Muller –TITULAR

Airton Bertol da Silva- SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Irineu Cielo –TITULAR

Roseli Gottardi Dall’Alba - SUPLENTE

Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Almirante Tamandaré;

Cleide Campanher Winkler –TITULAR

Édison José Maleico - SUPLENTE

Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Caneca;

Janete Boiarski e Silva –TITULAR

Rosane Stochero - SUPLENTE

Clube de Idosos Vida Nova de Porto Mauá.

Arlindo Cavalli –TITULAR

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Jacob Kalb - SUPLENTE

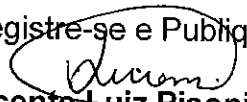
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1553, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças